

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
1º 12 2016	9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		1	

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 25ª
(VIGÉSIMA QUINTA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Sob a proteção de Deus, declaro aberta a Sessão Extraordinária, nesta quinta-feira, 1º de dezembro de 2016, às 9 horas e 17 minutos, convocada pelo Sr. Presidente e publicada, no DCL de hoje, 1º de dezembro.

Convido o Deputado Joe Valle a secretariar os trabalhos da Mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura da mensagem do Sr. Governador que encaminha o Projeto de Lei Complementar que “autoriza a reversão de parte do superávit técnico atuarial do Fundo Previdenciário do Distrito Federal, e dá outras providências.”

DEPUTADO JOE VALLE – Mensagem nº 280, de 2016.

Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Legislativa.

“Sr. vice-Presidente da Câmara Legislativa, dirijo-me a V.Exa. e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação desta Casa o anexo Projeto de Lei Complementar que ‘autoriza a reversão de parte do superávit técnico atuarial do Fundo Previdenciário do Distrito Federal, e dá outras providências.’

Devido a um erro de digitação, a Mensagem anterior, nº 274, de 2016, foi encaminhada a esta Casa como sendo projeto de lei quando, na verdade, deveria ser projeto de lei complementar, providência ora adotada.

Aproveito, ainda, este expediente para solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 1.370, de 2016, pelas razões acima expostas.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
1º 12 2016		9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		2

A justificação para a apreciação do projeto ora proposto encontra-se na exposição de motivos do Sr. Secretário de Estado da Fazenda do Distrito Federal.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente

Rodrigo Rollemberg, Governador.”

Eis a mensagem, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Suspendo a presente sessão e solicito que a assessoria distribua o referido projeto.

Declaro suspensa a sessão.

(Suspensa às 9h20min. A sessão é reaberta às 9h47min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Está reaberta a presente sessão extraordinária.

Solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura do item único da pauta.

Item nº 1:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 90, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza a reversão de parte do superávit técnico atuarial do Fundo Previdenciário do Distrito Federal e dá outras providências”.

A proposição não recebeu o parecer das Comissões. Solicito aos Presidentes das Comissões – CAS, CEOF e CCJ – que designem relatores para a matéria apresentada e uma emenda de plenário.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há alguns colegas Deputados que estão no Cafezinho e outros na Sala de Reunião.

É importante fazer o esclarecimento de que hoje é uma sessão extraordinária com item único, que é o dessa reversão.

Também informo aos colegas que foi apresentado, corrigido, já lido e transformando o projeto num projeto de lei complementar. Ou seja, apesar de as Comissões já terem se manifestado a respeito, pois o conteúdo é o mesmo, não mudou nada. Apesar de a CEOF, a CCJ e a CAS já terem se pronunciado a respeito, vai haver a necessidade apenas de as Comissões ratificarem o parecer pela

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
1º 12 2016	9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		3	

admissibilidade e aprovação, apenas fazendo a ressalva de que agora se trata de um projeto de lei complementar.

Tendo em vista que agora já temos 13 Deputados, há *quorum* principalmente para a votação dos pareceres nas Comissões.

O pessoal da CEOF pediu apenas para fazer um parecer em dois parágrafos: um, ratificando todo o parecer que já foi dado ao projeto, e outro, indicando a admissibilidade e a aprovação no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Então, era esse o esclarecimento que eu gostaria de fazer à Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Como Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, o Deputado Agaciel Maia vai avocar o parecer? (Pausa.)

Solicito à assessoria de plenário que distribua o projeto para os Deputados. (Pausa.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista que a Deputada Sandra Faraj apresentará algumas emendas, como Relatora do projeto na Comissão de Constituição e Justiça, o ideal seria que S.Exa. primeiro emitisse o parecer pela CCJ, para que depois eu pudesse proferir o meu, pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

É a solicitação que eu gostaria de fazer a V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Acato. (Pausa.)

Em virtude de a Comissão de Constituição e Justiça ter se manifestado anteriormente ao antigo projeto, com apresentação de emendas da Relatora aprovadas pela Comissão, solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e Emendas nº 1 e nº 2.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, bom dia a todos.

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 90, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza a reversão de parte do superávit técnico atuarial do Fundo Previdenciário do Distrito Federal e dá outras providências".

O PLC nº 90, de 2016, atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo óbice à sua aprovação.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
1º 12 2016		9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		4

Assim, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do projeto de lei complementar, com as Emendas nºs 1 e 2 e as emendas de Relatora.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Quantas emendas, Deputada?

DEPUTADA SANDRA FARAJ – São duas emendas e quatro de Relatora. Vou ler, neste momento, as emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Solicito a leitura de todas as emendas, as de plenário também. Obrigado.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Emenda Modificativa de Plenário nº 1 ao PLC nº 90.

Emenda Substitutiva nº 2, de autoria de vários Deputados, ao PLC nº 90.

Emenda Modificativa nº 3, de autoria da Deputada Sandra Faraj.

Emenda Modificativa nº 4, de autoria da Deputada Sandra Faraj.

Emenda Modificativa nº 5, de autoria da Deputada Sandra Faraj.

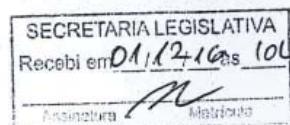
Emenda Aditiva nº 6, de autoria da Deputada Sandra Faraj.

É o parecer, Sr. Presidente.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EMENDA Nº 02, (SUBSTITUTIVA)
(De Vários Deputados)**

Ao Projeto de Lei Complementar nº 90/2016, que autoriza a reversão de parte do superávit técnico atuarial do Fundo Previdenciário do Distrito Federal e dá outras providências.

Aditem-se os seguintes parágrafos ao art. 2º do PLC em epígrafe, renumerando-se os demais:

Art. 2º

§ 5º O IPREV/DF, ao alienar as ações do BRB, deve dar preferência de compra ao Distrito Federal, observado o § 6º.

§ 6º Os funcionários do BRB, por suas entidades, incluída a sua entidade de previdência complementar, têm direito de exercer a preferência de compra de até 10% das ações de que trata o § 5º.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva regular a alienação das ações pelo IPREV/DF após assumir sua titularidade. O direito de preferência deve ser exercido pelo Distrito Federal, podendo os funcionários do BRB adquirirem até 10% dessas ações quando forem negociadas pelo IPREV/DF.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 /2016
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Ao PLC 090/2016, que "autoriza a reversão de parte do superávit técnico atuarial do Fundo Previdenciário do Distrito Federal e dá outras providências."

Dê-se ao *caput* do art. 1º do Projeto de Lei Complementar em epígrafe, a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF autorizado a reverter do Fundo Previdenciário do Distrito Federal – DFPREV para o Fundo Financeiro de Previdência, previstos no art. 73 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, até 75% do valor correspondente ao superávit técnico atuarial relativo ao DFPREV, conforme avaliação atuarial de 2016 realizada pela Caixa, observado o seguinte:

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dar nova redação ao texto, a fim de aperfeiçoar a proposição, além de suprimir a expressão "Caixa Econômica Federal" por "Caixa", tendo em vista a modernização da marca do banco estatal a partir de 2005.

Sala das Comissões,


SANDRA FARAJ
Deputada Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 /2016
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Ao PLC 090/2016, que "autoriza a reversão de parte do superávit técnico atuarial do Fundo Previdenciário do Distrito Federal e dá outras providências."

Dê-se ao inciso II do art. 1º do Projeto de Lei Complementar em epígrafe, a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I – (...)

II – o valor revertido somente será utilizado para pagamento de despesas (folha e encargos) com inativos e pensionistas do Fundo Financeiro de Previdência, ocorridas a partir da data da reversão.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aperfeiçoar o texto da proposição, especificando que o pagamento das despesas sejam tão somente com a folha de pagamento e dos encargos, e que o uso do valor seja a partir da reversão.

Sala das Comissões,


SANDRA FARAJ
Deputada Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



EMENDA MODIFICATIVA Nº 5 /2016
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Ao PLC 090/2016, que "autoriza a reversão de parte do superávit técnico atuarial do Fundo Previdenciário do Distrito Federal e dá outras providências."

Dê-se ao § 1º art. 2º do Projeto de Lei Complementar em epígrafe, a seguinte redação:

Art. 2º (...)

§ 1º A recomposição de que trata este artigo será precedida de avaliação do valor de mercado da Companhia e do respectivo valor unitário de cada ação do Banco a serem transferidas ao IPREV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aperfeiçoar a texto da proposição.

Sala das Comissões,


SANDRA FARAJ
Deputada Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



EMENDA ADITIVA Nº 6 /2016
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Ao PLC 090/2016, que "autoriza a reversão de parte do superávit técnico atuarial do Fundo Previdenciário do Distrito Federal e dá outras providências."

Adicione-se § 5º ao art. 2º do Projeto de Lei Complementar em epígrafe, a seguinte redação:

Art. 2º (...)

§ 1º (...)

§ 5º Será contratada empresa especializada em precificação de ativos financeiros, Bancos de Investimento, Auditorias, Agências de rating e/ou consultorias com notório conhecimento e experiência na prestação desses serviços.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aperfeiçoar o texto da proposição, de maneira a garantir que tais análises sejam fundamentadas em critérios técnicos e admissíveis ante aos órgãos de controle.

Sala das Comissões,


SANDRA FARAJ
Deputada Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Em razão desses aspectos, esperamos a aprovação da presente emenda substitutiva.

Sala das Sessões, de dezembro de 2016

DEPUTADO AGACIEL MAIA

DEPUTADA LUZIA DE PAULA

DEPUTADO BISPO RENATO

DEPUTADO Prof. ISRAEL BATISTA

DEPUTADA CELINA LEÃO

DEPUTADO Prof. REGINALDO VERAS

DEPUTADO CHICO LEITE

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES

DEPUTADO RICARDO VALE

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

DEPUTADO JOE VALE

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO

DEPUTADO JUAREZÃO

DEPUTADA SANDRA FARAJ

DEPUTADO JULIO CÉSAR

DEPUTADA TELMA RUFINO

DEPUTADA LILIANE RORIZ

DEPUTADO WASNY DE ROURE

DEPUTADO LIRA

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
1º 12 2016		9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		5

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure para discutir.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu sei que o quadro... Os Deputados já vieram para cá basicamente com seus votos formatados, então a capacidade de a gente sensibilizá-los é praticamente mínima.

No entanto, nós que temos o entendimento que se constrói muitas vezes no contrafluxo da história, acho mais importante darmos as razões pelas quais pensamos e vamos votar contrariamente ao projeto.

Em primeiro lugar, Deputada Sandra Faraj, eu pediria que V.Exa. observasse o que diz o art. 43, § 2º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O art. 1º, inciso V, da proposição, de uma maneira geral, "determina que os valores revertidos deverão ser objeto de recomposição ao DFPREV, por intermédio da cessão proporcional, participação acionária do Distrito Federal no Banco de Brasília".

Atualmente, o Governo de Brasília possui 96,85% das ações, da posição acionária do banco, conforme publicação recente do resultado do banco.

Entretanto, o que eu quero chamar a atenção dos Deputados – Deputado Joe, Deputado Reginaldo e outros colegas que querem se sensibilizar um pouco pela legislação –, em relação ao art. 43 dessa lei, Deputado Juarezão, Deputada Telma Rufino e Deputado Agaciel Maia, que é Relator de mérito da matéria.

Deputado Agaciel, diz o art. 43:

"Art. 43. As disponibilidades de caixa dos entes da Federação serão depositadas conforme estabelece o § 3º do art. 164 da Constituição".

O que diz o § 1º? Essa é a atenção que eu quero chamar dos colegas Deputados, Deputado Wellington e Deputado Renato.

"§ 1º As disponibilidades de caixa dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos, ainda que vinculadas a fundos específicos a que se referem os arts. 249 e 250, da Constituição, ficarão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira."

O que diz o § 2º, Deputada Telma?

"§ 2º Vedada a aplicação das disponibilidades de que trata o § 1º em..." – este § 1º que anteriormente eu li.

O que veda, Deputada Telma?

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
1º 12 2016		9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		6

“I – títulos da dívida pública estadual e municipal, bem como em ações e outros papéis relativos às empresas controladas pelos respectivos entes da Federação”.

Portanto, esta operação não tem base legal. Ela não tem base legal no âmbito da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ela não prevê e é explícita em vedar esse tipo de operação de pegar um recurso de um fundo previdenciário do servidor para comprar, seja a CEB, seja a Caesb, seja o Metrô, seja a Emater, seja a Codeplan, seja o BRB. Não permite o Governo vender parte das suas ações. Sequer o Governo apresentou a esta Casa uma decisão, uma autorização do Conselho do IPREV, nem o fiscal, nem o administrativo.

A aplicação de recursos previdenciários em títulos de empresas controladas pelo próprio ente, em especial instituições financeiras controladas pelo Governo de Brasília, é crime penal na forma da Lei Federal nº 10.028, de 2000, a conhecida Lei de Crimes Fiscais – art. 4º da Lei nº 10.028, de 2000.

Quero ainda chamar a atenção, Deputado Lira, Deputada Liliane Roriz e Deputada Luzia de Paula de como foi a evolução do valor das ações do BRB.

Na última sessão aqui, encantaram os olhos dos Deputados, como que tendo crescido, demonstrando que é um grande ganho para os servidores!

Vamos ver o que era o valor em 2014 da ação do BRB.

Em 23 de fevereiro de 2014, a ação BSLI4 tinha valor cotado na Bolsa de Valores, no valor de R\$ 26,97 (vinte e seis reais e noventa e sete centavos). Conforme publicação recente, o valor individual da referida ação é de R\$ 19,32 (dezenove reais e trinta e dois centavos), ou seja, uma perda nominal de 28,36%.

Ora, Sr. Presidente, se tivéssemos investido naquela época os 493 milhões, como está prevendo esta operação, hoje valeria 353 milhões de reais. Essa é a perda em investimento em ações.

Esse projeto pode até resolver, momentaneamente, um problema que eu não desconheço – não quero ser irresponsável –, mas há outras saídas que o governo pode... Nós operamos com folhas de um bilhão de reais/mês. O governo tem condições muito mais de tomar empréstimos e de resolver esse problema do que utilizar as suas ações para vender para um fundo do servidor, quando sequer o servidor opinou.

Deixo essas colocações aqui no debate que o Deputado Agaciel Maia vai trazer. Quero também fazer a discussão de outros aspectos, mas baseado nos pareceres do Tribunal de Contas da União. Já que o nosso parecer aqui não tem valor nenhum, vou pegar o parecer dos outros, que, talvez, tenha mais valor.

Muito obrigado.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLÊNÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
1º 12 2016		9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		7

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Continua em discussão o parecer.
(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre o projeto e as emendas está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Houve 2 votos contrários: do Deputado Wasny de Roure e do Deputado Wellington Luiz.

Está aprovado.

Solicito ao Relator da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Prof. Israel, que emita o parecer sobre o projeto e as Emendas nº 1 e nº 2 e as emendas da Relatora da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure, pela ordem.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos solicitando para que seja aberta a galeria, para a sociedade entrar e acompanhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Já foi autorizado.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a segunda coisa, se me permite o Deputado Prof. Israel: fiz um voto em separado que eu gostaria que V.Exa. pudesse considerar como lido na Casa, em função da exiguidade de tempo, antes mesmo de entrar nos próximos debates.

Vou considerar pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, mas, na hora, eu falo. Perdão.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel Batista.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como a matéria já foi exaustivamente debatida na forma do Projeto de Lei nº 1.370, de 2016, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos voto pela aprovação e a admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 90, de 2016, acatando as emendas apresentadas na Comissão de Constituição e Justiça e acatando as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas em plenário.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
1º 12 2016		9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		8

Eis o voto da Comissão de Assuntos Sociais.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer e as emendas ao projeto estão aprovados com a presença de 18 Deputados. Houve 2 votos contrários. Houve 1 abstenção.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, trata-se de parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, sobre o referido projeto, nos termos do art. 64, 2c.

É necessário afirmar que toda essa discussão... Esse projeto veio, como um projeto simples, apesar de todo o conteúdo dele vir definido, inclusive, na justificativa do Governador, como projeto de lei complementar, mas, como ele foi tratado como projeto de lei simples, sendo necessário ser projeto de lei complementar, o Governo mandou retificação. E já foi lido o projeto.

Portanto, toda a argumentação feita na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, no parecer que já está no processo... Eu concluo o meu parecer pelo seguinte: como a matéria já foi exaustivamente debatida, na forma do projeto nº 1.370, de 2006, e, tendo em vista que a proposição observa todas as exigências formais e materiais do Ordenamento Jurídico, em favor, e favorece o desenvolvimento da atuação governamental, votamos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 90, de 2016, de autoria do Poder Executivo, acatando as emendas apresentadas na Comissão de Constituição e Justiça e acatando as Emendas nº 1 e nº 2, apresentadas em plenário e já lidas pela então Relatora da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj.

Sr. Presidente, é o parecer.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
1º 12 2016	9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	9	

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure para emitir o seu voto em separado.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir voto em separado. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto é um voto relativamente longo. E eu não quero ser cansativo, além de não ter esse tempo.

Mas eu quero me deter a um elemento que é fundamental neste debate. Em primeiro lugar, eu quero reconhecer aqui que o Governo fez uma importante correção, naquele debate que fizemos na última terça-feira, tendo encaminhado um novo projeto, colocando na forma de uma lei complementar, de projeto de lei complementar. Esse é o procedimento correto! Essa é a atitude correta! Então, quanto a isso, eu não posso deixar aqui de registrar os meus cumprimentos por essa atitude de correção.

Mas eu queria entrar no debate do conceito do superávit. E é nesse ponto que eu gostaria de contraditar o raciocínio do Governo, com base no parecer do Tribunal de Contas da União e com base na minha capacidade:

“Em recente acordo desta, de plenário, chamado Acórdão nº 2.973, de 2016, conclui-se que os dados superestimados, utilizados pelo Iprev, no cálculo atuarial, indicaram erroneamente um *superávit* fictício de 1.8 bilhão. Nas projeções técnicas da Corte de Contas, a realidade do fundo capitalizado, antes do saque do referido valor, revestia-se, na realidade, em um *déficit* de 2.4 bi.

Em 2015, amparado pela Lei Complementar nº 899, de 2015, o Governo do Distrito Federal transferiu mais de 1 bilhão, 1.2 bilhões, do Fundo Previdenciário, para o Fundo Financeiro do Instituto Previdenciário dos Servidores do Distrito Federal, além de reduzir a alíquota de contribuição patronal, de 22%, para 16,55%, de 2015 a 2018.

A autorização legal se baseou no superávit atuarial de cerca de 1.8 bilhões apontado no DRAA de 2015.

Na avaliação atuarial de 2015, o Iprev-DF utilizou como premissa a taxa de juros...” – aí é que está o erro, Sr. Presidente, e é por isso que eu acho que esse debate não foi feito! Esse debate não foi feito nesta Casa. É lamentável dizer que foi feito! Não foi feito! Desculpem-me os Relatores... – “juros de 5.50% ao ano para um fluxo de 100 anos.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
1º 12 2016	9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	10	

Entretanto, a análise das rentabilidades do Iprev-DF, desde a sua criação, até 2015, mostra que ele atingiu pouco mais da metade – 27 – da meta para o período entre 2009... Para o período.” Perdão!

”Entre 2009, primeiro ano em que houve aferição, e 2014, ano de realização da avaliação atuarial de 2015, a taxa de juros equivalente anual efetivamente alcançada pelo instituto foi de 3.9%. a.a”

Esta é a diferença, Deputado Bispo Renato: quando você faz o cálculo de uma taxa que não foi aquela efetivada, que foi de 3.9, e, não, 5.5%, vai detectar um rombo nessas contas.

Utilizando a planilha eletrônica disponibilizada pelo atuário responsável, com a memória de cálculo que embasou o resultado atuarial de 2015, simulou-se um impacto da utilização da taxa de juros histórica, de 3.9, no lugar dos 5.5 originalmente adotados, com todo o mais inalterado.

O efeito de uma mudança significativa, no resultado atuarial, em lugar do superávit de 1.8 bilhão do fundo previdenciário, passou a um déficit de aproximadamente 2.4 bilhões.

Isso significa, caso essa metodologia ou outra forma prudente de estimar a taxa futura que considerasse a expectativa de juros de longo prazo e os desvios de rentabilidade obtidos frente à meta tivesse sido usada para a cálculo, possivelmente que não haveria recurso que pudesse justificar qualquer transferência de valores como a que foi realizada.

Mais do que isso, caso se adotasse a taxa de 3.9%, o atuário responsável, deveria ter proposto alternativas para adoção, pelo DF, de um plano de amortização para o equacionamento do déficit do fundo previdenciário, que consistiria ou em aportes periódicos do Tesouro Distrital ou em alíquotas patronais suplementares.

Para essa última opção, por meio de planilha disponibilizada no *site* do então Ministério da Previdência Social, calculou-se, por exemplo, que seriam necessárias alíquotas suplementares de 5.86%, por 35 anos, além da contribuição antes vigente, de 22%.

Em outras palavras, o Distrito Federal não só estaria impedido de diminuir a sua alíquota patronal, como teria de aumentá-la, ou fazer aportes periódicos de recursos para restaurar o equilíbrio do fundo previdenciário do Iprev-DF.”

Portanto, eu quero finalizar o meu debate. Ou esses membros do Iprev renunciaram, ou os servidores públicos vão ter que fazer um amplo debate. O que o Tribunal de Contas mostrou é que estamos fazendo o caminho exatamente oposto, exatamente oposto, Sr. Presidente. (Palmas.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
1º 12 2016	9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	11	

Então, não existe esse processo de superávit, como até então tinha-se acreditado. Havia um erro no procedimento de cálculo de 5.5%, quando, na realidade, deveria ser de 3.9%.

Portanto, o que estamos fazendo aqui é desconstituindo um fundo que foi, de maneira responsável, criado e que precisa sofrer substanciais correções ao longo dos anos.

Portanto, Sr. Presidente, peço que V.Exa. dê por transcrito, nas notas taquigráficas, o total teor do nosso voto em separado.

Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Deputado Wasny de Roure, qual é a conclusão do voto em separado? Foi contrário ao projeto, não é?

DEPUTADO WASNY DE ROURE – O nosso voto é contrário, Sr. Presidente. Já votei nas outras Comissões, até porque fere a Lei de Responsabilidade Fiscal. Eu votei por mais de uma vez...

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, antes de mais nada, parabenizar o Deputado Wasny de Roure pelo brilhante voto em separado, mesmo discordando de alguns pontos.

Eu queria só fazer a leitura breve do art. 1º, do referido PLC, que diz o seguinte: "Fica o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF autorizado a reverter do Fundo Previdenciário do Distrito Federal –, DFPREV para o Fundo Financeiro de Previdência, previstos no art. 73 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, até 75% do valor correspondente ao superávit técnico atuarial relativo ao DFPREV, calculado na avaliação atuarial de 2006 realizada pela Caixa Econômica Federal, observado o seguinte:".

Quero deixar claro aqui o seguinte: se caso não for auferido nenhum tipo de superávit, não vai ter que haver transferência nenhuma, tendo em vista que o projeto autoriza a transferência de 75% do superávit que é calculado pela Caixa Econômica Federal, conforme está estabelecido no art. 1º do projeto, caso haja superávit.

Ou seja, se o superávit for de R\$ 1,00 (um real), o projeto está autorizando a transferência de 75% desse superávit, que seria R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos). Se não houver superávit ou erro no cálculo da transferência, obviamente o limite que vai ter que ser estabelecido, Deputado Wellington Luiz, é o que está no projeto de lei.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
1º 12 2016		9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		12

Aqui não estamos falando de valores. Está-se estabelecendo um percentual, caso se faça um cálculo de que houve superávit do Iprev. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto que quero aqui deixar claro também é que o inciso II, do art. 1º, do referido PLC, diz que, caso haja superávit, 75% desse superávit, o valor revertido, só pode ser usado para pagamento de despesas com inativos e pensionistas do Fundo Financeiro da Previdência, DFPREV do Distrito Federal.

Então, Deputado Wellington Luiz, Deputado Wasny de Roure, Deputado Bispo Renato Andrade, Deputado Agaciel Maia e Deputado Robério Negreiros, aqui, o projeto é claro. Ele estabelece um percentual de transferência de um fundo para outro fundo, caso haja superávit e ainda carimba o pagamento dessa transferência somente para inativos e pensionistas.

Esse é o segundo ponto que está escrito no inciso II.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO DELMASSO – Ouvi V.Exa. Espero que V.Exa. também me escute.

É o que está escrito no inciso II, no art. 1º, do referido PLC.

Outro ponto que acho o mais polêmico do projeto é o inciso V que diz que os valores revertidos deverão ser objetos de recomposição ao DFPREV, por intermédio da seção proporcional, participação acionária do Distrito Federal, no Banco de Brasília, Sociedade de Economia Mista, é o que está escrito no referido projeto. Todos nós sabemos que o BRB é uma sociedade de economia mista, de capital aberto e, inclusive, já existe hoje participação de entes privados que fazem parte da sua composição acionária.

Bem, o Distrito Federal está propondo aqui a recomposição do superávit, Deputado Wellington Luiz, diferente do que foi feito no projeto anterior, porque no projeto anterior repassaram-se terrenos, terrenos vinculados à Terracap e ao Distrito Federal. Está certo? Ou seja, imobilizados e o Iprev incorporou aqueles terrenos no seu patrimônio.

Neste caso, a incorporação está sendo com ações do BRB. Ora, alguns questionam – e ontem eu participei de uma reunião com alguns servidores do BRB, em que eu fui sabatinado referente a esse projeto.

Até para quem não sabe, minha esposa é gerente do banco e gerente não por nomeação por questões políticas, mas porque ela passou por todos os processos de seleção dentro do BRB e conseguiu subir... E ontem eu participei da confraternização da gerência dela e fui sabatinado em relação a isso. Aí eu fiz algumas perguntas para os servidores que estavam lá.

Primeiro, o BRB é uma sociedade de capital aberto, ou seja, se o BRB quiser, ou o Distrito Federal quiser, a qualquer momento, pegar as ações do banco, desde

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
1º 12 2016	9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	13	

que ele não perca a posição de ser acionista majoritário, ele pode vender essas ações no mercado de capitais de qualquer forma.

Bem, ele está repassando essas ações a uma autarquia, a um instituto do governo. E ainda mais: e que tem uma rentabilidade estabelecida por lei, ou seja, é o próprio governo entregando as suas – vamos dizer assim – é o próprio Estado entregando as suas ações para outro ente do Estado.

Nisso, o que é que é importante: o Iprev é do servidor. Então, é melhor ainda. Está entregando isso para os servidores. Está entregando isso para os servidores.

(Manifestações da galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Por favor, por favor.

Pego a vocês que respeitem o Deputado que está falando.

DEPUTADO DELMASSO – Eu acredito que, diferentemente de governos anteriores que tentaram vender o BRB, que tentaram colocar o banco à venda, inclusive contratando diretores de outros bancos para virem presidir o BRB, para tentar fazer um levantamento e colocar o BRB à venda à míngua, como outros governos colocaram o banco à venda por um bilhão de reais, e hoje ele está valendo quase quatro, o Distrito Federal atualmente o que ele faz? Ele entrega esse capital acionário, como muito bem diz os sindicalistas aqui em cima, aos servidores que são do Distrito Federal e ainda mais: autoriza, Deputado Wellington Luiz, o próprio Iprev a aumentar a sua operação dentro do BRB, porque o diretor presidente do Iprev diz que não pode aumentar as suas operações, tendo em vista a classificação do BRB no sistema financeiro nacional.

Então, era só isso o que eu queria deixar consignado em relação a esse projeto.

Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Wasny de Roure precisa fazer uma contestação em cima do que foi dito e aí na sequência eu falo.

Pode ser, Presidente?

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Mas vamos ser rápidos.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Porque o Deputado Wasny de Roure já havia falado.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
1º 12 2016		9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		14

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Tudo bem.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Não. Mas, Sr. Presidente, não é proibido falar mais de uma vez. Não é proibido falar mais de uma vez, até porque foi dito que esse projeto...

É a qualidade do Parlamento. Tirar esse direito aí já é demais.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria apenas, com todo respeito ao Deputado Delmasso, que é um Parlamentar – e todos aqui sabem – por quem eu tenho a maior estima, respeito. É um Parlamentar bastante inteligente, dedicado, que estuda.

Mas, Deputado Delmasso, o art. 1º é contestado. Não existe superávit. Essa é a diferença. Não sou eu que estou dizendo, não. Não são os meus... Não é que, se existir... O Tribunal de Contas da União – não é o daqui não, o da União – disse que não existe. O que existe é um déficit. O que existe é um déficit. O problema é que o GDF calculou com 5.5 a taxa de retorno em um ano e não é essa a taxa, porque, avaliando o desempenho do Iprevid, a taxa seria de 3.9. Isso foi para o plenário, votado pelos ministros. Demitam esses ministros. Demitam esses ministros. Não valem para nada. Não valem para nada, não valem para nada (palmas), porque eles tomam uma posição, dizem que não tem superávit, pelo contrário, tem déficit, e os colegas insistem em acreditar num primeiro artigo, que não é.

Segunda coisa, Sr. Presidente: em 2006, Deputado Delmasso, não existia esse fundo; ele foi criado a partir de 2007, em janeiro de 2007. Então, Sr. Presidente, todo mundo sabe, aqui às vezes a gente se excede. Eu tenho o maior respeito pelos colegas. Eu, que já estou no meu sexto mandato, me sinto uma pessoa privilegiada. Sempre que eu chego a esta Casa, o meu sentimento pessoal, a minha oração, é de que estou no meu primeiro dia de trabalho, meu primeiro dia de trabalho. Por isso que eu sou, muitas vezes, um Deputado chato; na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças eu fico estendendo a discussão. Agora: a minha motivação aqui não é ser cobrado, porque não procurei alertar, advertir, isso ou aquilo outro.

Mas eu gostaria de pedir – permitam-me – uma coisa aos colegas Deputados: vocês podem votar como acharem que devem, mas peçam às assessorias dos senhores a cópia do relatório do Tribunal de Contas. Leiam a página 34 – só uma página; não precisam ler as demais, não. Lá está explicado com mais propriedade, de forma mais competente do que a minha.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data		Horário Início		Sessão/Reunião		Página
1º 12 2016		9h17min.		25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		15

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz.

DEPUTADO DELMASSO – Permite-me V.Exa. um aparte? Deputado Wellington Luiz, são só trinta segundos.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Mas trinta? Vou calcular!

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Trinta segundos, trinta segundos, só para dizer que eu concordo... Deputado Wasny de Roure, eu concordo com o que V.Exa. está dizendo! O texto diz aqui: "(...) caso haja superávit." Se não houver superávit, não vai haver transferência.

É só isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Eu só queria explicar ao Deputado Wasny de Roure que o art. 180 diz: "O Deputado Distrital, salvo expressa disposição regimental, somente poderá falar uma vez e pelo prazo de cinco minutos na discussão de qualquer projeto". É o artigo, não sou eu...

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Pois é, Sr. Presidente, mas a gente tem que levar em conta que essa é uma questão extremamente sensível. Se nós, Deputados, não pudermos ter a capacidade de passar por cima de detalhes em algo tão sensível como isso...

Sr. Presidente, olhe só: além das inconsistências técnicas... E aí, Deputado Delmasso, não tem jeito! Não tem jeito! Como bem disse o Deputado Wasny de Roure, o plenário do Tribunal de Contas da União se manifestou! E nós não podemos ignorar a forma de cálculo que foi por ele prevista! O Distrito Federal fez de forma equivocada! Sendo assim, não há como a gente atender esse projeto! E o mais grave, Deputados, o mais grave de tudo isso, Deputado Wasny de Roure: os donos do dinheiro foram consultados? Alguém perguntou para os servidores se eles aceitam? Isso é o mais grave! (Manifestação da galeria.)

Porque aí, Sr. Presidente...

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Por favor, silêncio na galeria. Respeitem o Deputado que está falando, por favor, senão...

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Porque, ontem, Sr. Presidente, quando o Governador me ligou, eu disse isto a ele: "Governador, a gente pode discutir o projeto e até aprová-lo! Agora: peça autorização para os servidores! Se eles autorizarem... Eu estou até disposto a passar pelas inconsistências técnicas, mas eles têm que autorizar!" Alguém conversou com eles? O dono do dinheiro foi ignorado! O dono do dinheiro não foi consultado! Ninguém perguntou para o Conselho de Administração! Ninguém perguntou pelo Conselho Fiscal do Iprev! E muito menos às entidades de classe que representam! O Governador disse que iria se incumbir disso

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
1º 12 2016	9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	16	

pessoalmente e que hoje eles estariam aqui! Está aqui o Sindicato dos Bancários, mas é contrário!

Então, não há a menor possibilidade! Eu acho que esta Casa tinha que refletir, respeitando o voto de cada um. Agora: com inconsistências técnicas gravíssimas estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União, pelo plenário... e mais: sem ouvir o dono do dinheiro, eu acho que é um absurdo aprovar esse projeto!

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Continua em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro, por cinco minutos.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, V.Exa. permite que eu fale daqui mesmo?

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Por cinco minutos.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – (PPS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro eu quero constatar que existe algo muito extraordinário acontecendo na nossa cidade. Eu nunca vi, numa quinta-feira de manhã, uma sessão extraordinária com alto *quorum* como esse! Este governo é muito forte! Este governo é tão forte, que conseguiu colocar, neste plenário, salvo engano, dezoito Parlamentares numa quinta-feira de manhã! Depois de um feriado! Bem lembrado.

Vejam o quanto talvez... e aqui 21! Olhem bem: 21 Parlamentares! Vejam o quanto – talvez, se as pesquisas de opinião demonstrarem com clareza – este Plenário está divorciado das ruas! Porque todo mundo lá fora está reprovando, e nós estamos aqui.

Bem, essa é a primeira constatação. A segunda constatação é a seguinte: parece-me que o que o Governo quer é aprovar um projeto, segundo ele, para pagar o salário de servidor, o décimo terceiro, essa coisa toda. Isso é o que ele diz. E busca uma parceria com uma instituição financeira chamada BRB. Veja bem: a primeira coisa que a gente tem que entender é o seguinte: o BRB é banco, pessoal. Banco não tem sentimento! Banco é negócio! E, se banco é negócio, o que é que ele faz quando qualquer mortal chega lá para pegar um dinheiro? Primeiro ele verifica se você tem bons antecedentes. Ele verifica se você costuma pagar os seus débitos. Este governo que aí está paga os seus débitos? Evidente que não.

Agora: fora isso, nós ainda temos – e aí eu agradeço muito ao Deputado Wasny de Roure e ao Deputado Wellington Luiz pelos esclarecimentos prestados – um estudo realizado pelo Tribunal de Contas da União, que terminou prolatando um parecer. E recomenda que não faça. Quer dizer, por que é que nós estamos aqui querendo aprovar pelo simples fato de que este governo, depois de dois anos de eleito, não consegue encontrar um caminho para pagar o salário dos seus servidores? Ele não consegue, a não ser meter a mão no dinheiro desses servidores. (Palmas.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
1º 12 2016	9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	17	

Eu quero aqui, em nome do nosso bloco parlamentar, Sr. Presidente, já antecipar. Nós vamos votar contra este projeto. (Palmas.) Mas nós vamos votar contra não é por outro motivo que não seja o bem do Distrito Federal. Não é possível que, decorridos dois anos, a cantilena permaneça! O governo querer acusar o governo anterior de que ele deixou a situação financeira caótica. Todo mundo sabia disso! Tanto sabia que nem deixou que o Governador passasse para o segundo turno e o elegeu para resolver os problemas! Agora: o caboclo não consegue apresentar uma solução que seja! Este ano ele repete a proposta do ano passado! Quer dizer: o que há de novo? O que foi que eles fizeram, ao longo deste ano, além de maldades com a cidade? O que foi que eles fizeram para encontrar uma solução? Nada! Absolutamente nada!

Então, eu gostaria aqui de deixar uma reflexão para os nossos companheiros Parlamentares: pensem bem que nós estamos... – e aí, quando se fala em dinheiro, é uma questão matemática, pessoal – aqui retirando de um lugar para colocar em outro! Estamos autorizando que se faça isso! Agora: será que nós estamos fazendo um bem àqueles que, de boa-fé, já contribuíram, já emprestaram credibilidade ao gestor para cuidar do seu dinheiro, para que no futuro, que ele nem sabe se vai chegar, ele tenha um dinheiro da sua aposentadoria? Não sei, acho que não. Então eu quero deixar aqui para reflexão.

Olhem: ser contra este governo, mais do que uma posição política, na verdade, é um ato de patriotismo. Mas a discussão não é essa! A discussão agora é outra! É permitir, é avalizar, é esta Casa avalizar medidas possivelmente ilegais, é avalizar má condução e má gestão dos recursos públicos.

E vejam que para o bem, o Governador não convida nenhum dos Parlamentares aqui da base. Agora, para compartilhar as maldades engendradas, aí ele convida aquilo que ele apelida de base, que um dia ele já até chamou de base gelatinosa. Não sei se vocês lembram disso. É bom a gente relemburar – não é? –, as coisas para que tudo seja feito de modo livre e consciente.

Então, Presidente, quero apenas sugerir ao nosso bloco parlamentar que – sou uma pessoa crédula e acredito que, de última hora, o governo crie juízo e retire esse projeto –, caso se mantenha, que o nosso bloco parlamentar vote não a mais essa sandice do Governo do Distrito Federal, já antecipando o meu voto.

(Manifestações da galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Deputado Raimundo Ribeiro, eu quero aqui agradecer a todos os Deputados. Nós convocamos não só esta sessão extraordinária, convocamos três. Na segunda-feira passada, houve *quorum* e votamos os vetos, projetos de Deputados. Em uma segunda-feira! Então, quero aqui agradecer a todos os Deputados. Inclusive o senhor esteve aqui.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
1º 12 2016	9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	18	

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V.Exa. vai entrar agora na discussão do projeto? Porque eu quero discutir o projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Vamos votar, agora, o parecer.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Ok.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação simbólica.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer ao projeto e as emendas estão aprovados com a presença de 22 Deputados.

Registro voto contrário do Deputado Wasny de Roure; Deputado Wellington Luiz, Deputado Raimundo Ribeiro e Deputado Cristiano Araújo. Houve 1 abstenção da Deputada Liliane Roriz.

Aprovado o parecer do Relator, declaro rejeitado o voto em separado do Deputado Wasny de Roure.

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 90, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza a reversão de parte do superávit técnico atuarial do Fundo Previdenciário do Distrito Federal e dá outras providências”.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante para discutir.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que ninguém nesta Casa, ninguém no Distrito Federal tem dúvidas de que eu faço a defesa dos servidores públicos e das instituições públicas.

Fui um dos que tive coragem de conversar com o Governador José Roberto Arruda e levar o Sindicato dos Bancários quando ele queria vender o BRB para o Bradesco. E nós impedimos, naquele tempo, com diálogo e ação, casando as duas coisas.

Talvez eu tenha que falar mais de cinco minutos, Sr. Presidente, porque eu vou fundamentar o meu voto. Vou fundamentar o meu voto!

Primeiro, vamos derrubar essa falácia da história do Tribunal de Contas, que é um órgão de assessoramento. Eu prefiro, Deputado Chico Leite, acatar o parecer dos técnicos da Caixa Econômica Federal que são os que sabem fazer cálculos. E eles fizeram os cálculos.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
1º 12 2016	9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	19	

Eu vou fazer um histórico do Iprev. Vou ler. Tenho a felicidade de ter, na assessoria, um dos melhores técnicos desta Casa que é o companheiro Willemann, professor. Foi o responsável pelo estudo em que nós tentamos a legalidade de 33 leis salariais no Tribunal de Justiça e ganhamos de dezessete a zero.

Passo à leitura: "Iprev, uso do superávit atuarial. O Projeto de Lei nº 90, de 2016, tem por objetivo autorizar o Iprev a transferir até 75% do superávit atuarial do Fundo Previdenciário para o Fundo Financeiro, mantendo a destinação dos recursos para pagamento de inativos e pensionistas".

Deputado Chico Leite, uma coisa é engraçada, todo mundo fala do Fundo Previdenciário, mas do Fundo Financeiro, que também é para pagar servidor, ninguém fala! Por que ninguém fala?

Prossigo a leitura: "Segundo dados da última avaliação atuarial, efetuada em março de 2016 e que acompanha o Projeto de Lei nº 90, a situação do Fundo Previdenciário, em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

- patrimônio financeiro: R\$ 2.445.318.008,38 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e dezoito mil, oito reais e trinta e oito centavos);
- superávit técnico atuarial: R\$ 658.086.105,45 (seiscentos e cinquenta e oito milhões, oitenta e seis mil, cento e cinco reais e quarenta e cinco centavos);
- valor a ser transferido: R\$ 493.564.579,09 (quatrocentos e noventa e três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e nove centavos);
- servidores filiados: 31.322;
- aposentados: 51;
- pensionistas 19.

O superávit técnico atuarial é uma expressão usada na avaliação dos fundos de previdência que demonstra um resultado positivo entre a soma de todos os benefícios atuais e futuros e a soma de todos os recursos financeiros atuais e futuros. Por palavra mais singela o superávit técnico atuarial demonstra que, no futuro, após quitar todas as despesas previdenciárias do fundo, irá sobrar dinheiro.

Para compensar essa transferência, o Poder Executivo pretende transferir para o Iprev suas ações do BRB, mantendo seu controle acionário no banco. Sendo insuficientes, deve ele complementar a transferência com outros ativos.

E a justificativa para fazer essa transferência está na necessidade de completar os recursos financeiros para quitar a folha de pagamento de pessoal de novembro de 2015. Sem essa transferência, segundo o governo, não é possível quitar a folha de pagamento.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
1º 12 2016	9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		20	

Nota sobre a história da composição do patrimônio do Fundo Previdenciário: o Fundo Previdenciário foi instituído pela Lei Complementar nº 769, de 2008 para garantir as aposentadorias e pensões dos servidores que ingressaram no Distrito Federal a partir de 1º de janeiro de 2007. Para quem ingressou antes, não há essa poupança.

Até 2010 esse Fundo Previdenciário apontava déficit, conforme pode ser visto na análise atuarial que acompanha o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011.

No Governo Agnelo, a situação do fundo foi regularizada e, no final de 2014, havia um patrimônio financeiro de R\$ 2.531.344.157,88, e um superávit técnico atuarial de R\$ 1.601.391.354,86, conforme pode ser constatado na avaliação atuarial de dezembro de 2014.

Análise do projeto: está sendo criado um tabu sobre a real situação financeira do Fundo previdenciário, como se os recursos desse fundo fossem sagrados e intocáveis.

Primeiramente, os recursos do Fundo Previdenciário são recursos públicos e esse fundo integra o Iprev ao lado do fundo financeiro. Ambos são fundos para custear aposentadorias e pensões e pelos quais o Distrito Federal é o responsável. No entanto, o Fundo Financeiro, instituído sob o regime de repartição simples, parece ser o primo pobre do Fundo Previdenciário, instituído sob o regime de capitalização.

No Fundo Previdenciário, todos os meses, além de contribuir o servidor com 11% sobre sua remuneração ou subsídio, o governo aporta 16,55%, embora fosse 22% durante o Governo Agnelo. Apenas essas duas fontes dão uma receita anual de 692 milhões. A despesa anual desse fundo, por sua vez, gira em torno de 1%(...)"

Sr. Presidente, aqui segue a nota técnica. Vou poupar os senhores da leitura dela na sua totalidade.

Mas eu quero chamar a atenção do Distrito Federal, Deputado Agaciel Maia! Não importa o governo que vai vir! Não importa quem vai ganhar as próximas eleições! É preciso resolver esse problema! Eu sou da oposição, mas não adianta dizer "o governo que se vire"! Vai tirar de onde? Vai pagar com o quê?

E mais...

(Manifestação da galeria.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Ninguém está tirando de ninguém, senhorita! Ninguém está tirando de ninguém! Não estamos dilapidando o BRB, até porque eu sou defensor do BRB! E a prova que dei aqui hoje, quando apresentei uma emenda – que foi acatada e será aprovada – autorizando os funcionários do BRB a comprarem 10% das ações!

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
1º 12 2016		9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		21

Prova de defender serviço público se faz na prática! Prova de defender serviço público se faz na prática, não se faz com discurso demagógico!

Portanto, eu vou votar pela aprovação do projeto!

(Apupos.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer aqui algumas considerações, inclusive ao que foi dito pelo nobre Deputado Chico Vigilante.

Primeiro, se o TCU, que ele mesmo disse, que é um órgão de assessoramento, não serve para nada, eu não sei o que serve neste País! Agora, pegar parecer encomendado da Caixa Econômica Federal, fica do tamanho que o governo quer! Aí não tem jeito!

Outra coisa, Deputado, o senhor tem razão: é na prática que se mostra o compromisso! Por isso estou votando contra o projeto! É por isso! Não é com discurso, não; é com ação prática!

Por fim, Presidente, é muito engraçado... É muito engraçado: o Governo mete a mão no dinheiro, sejam 20, sejam 11%, Deputado, mas está pegando o dinheiro do servidor! Servidor esse que está sendo penalizado pelo Governo com corte de ponto, porque está reivindicando aquilo que o Governo não cumpriu, que é o reajuste salarial! Então, além de tomar dinheiro do servidor, ainda o pune com corte de ponto? Isso é uma imoralidade! (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é importante...

(Manifestação da galeria.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Aqui vou falar não como Deputado, mas como economista...

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que ninguém tem dúvida do meu compromisso com esta cidade.

(Manifestação da galeria.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLÊNÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
1º 12 2016	9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	22	

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Portanto, eu não vou admitir, em hipótese nenhuma, que as pessoas fiquem me chamando aqui de traidor, e desrespeitando quem está exercendo o direito de votar democraticamente!

(Apupos.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Pessoal da galeria, eu exijo respeito aos Deputados! Por favor, pessoal da galeria, eu exijo respeito aos Deputados, senão eu vou pedir a vocês que... Eu exijo respeito aos Deputados!

(Manifestação da galeria.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a verdade é uma só – e eu quero falar como técnico, não como Deputado.

Toda a argumentação da primeira fase da utilização do Iprev foi em cima de que aquela operação não receberia certificação do Ministério da Previdência. No dia 24 de novembro, o Ministério da Previdência, que é o responsável por fiscalizar os fundos de previdência, certificou a irregularidade da operação na primeira fase. É fato; não é discurso. É fato! E todos nós Deputados recebemos essa certificação.

Ora, o ideal, todos nós sabemos, Sras. e Srs. Deputados, e todos os que estão aqui neste plenário, seria que o Governo não precisasse mexer no Iprev. O ideal seria que continuassem os 493,5 milhões guardados em uma conta corrente, sem que ninguém mexesse. Era o ideal, mas a realidade do Distrito Federal e do País é outra. A realidade do Distrito Federal é outra!

Eu faço a seguinte pergunta aos colegas...

(Manifestação da galeria.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – É importante ter 493 milhões guardados em uma conta, sendo que a nossa economia está, a cada dia, Deputado Ricardo Vale, despejando 20 mil desempregados no mercado?

É cômodo para o Deputado, é cômodo para o servidor público, que recebe em dia o seu pagamento...

(Manifestação da galeria.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – ... colocar uma venda nos olhos e não enxergar que nós estamos precisando desse dinheiro.

Esse meio bilhão de reais vai ser bom, Deputado Rafael Prudente, para os servidores, porque, primeiro, os servidores que agora, dia 7, só iam receber 80% da folha de pagamento vão receber integralmente. E o resto do País está dividindo em

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
1º 12 2016		9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		23

cinco, seis vezes. Ou não é verdade que o Rio Grande do Sul, que o Rio de Janeiro estão dividindo o pagamento?

(Apupos.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Então, é bom para os servidores, Deputada Liliane Roriz, que vão receber o seu salário dia 7, em dia.

(Manifestação da galeria.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – É bom para os professores, Deputado Wasny de Roure – eu sei que V.Exa. tem uma grande força...

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Eu peço à galeria respeito, para que o Deputado Agaciel Maia possa terminar a sua fala.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – É bom, Deputado Wasny de Roure, para os professores, junto a quem V.Exa. tem uma grande força, assim como o Deputado Prof. Reginaldo Veras e o Deputado Prof. Israel, porque, em janeiro – as férias coletivas dos professores são em janeiro –, o Governo terá dinheiro para pagar um terço do abono constitucional, quando outros estados não estão podendo fazer isso, Deputado Lira.

(Manifestação da galeria.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Então, este projeto é bom para a população, porque vai fazer circular mais meio bilhão de reais na economia, vai dinamizar o comércio. Dinamizando o comércio, tendo consumo, vai gerar renda. Gerando renda, gera emprego. Gerando emprego, gera renda. É o ciclo do desenvolvimento.

(Manifestação da galeria.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Então, é bom para a população, Deputado Bispo Renato Andrade, porque meio bilhão de reais, que está guardado numa conta, vem para a economia.

É bom para o governo? É bom para o governo? É.

(Manifestação da galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Por favor... Por favor, silêncio enquanto o Deputado estiver falando.

(Manifestação da galeria.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – É bom para o governo, sim, porque o governo, provavelmente um dos poucos

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
1º 12 2016		9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		24

governos do Brasil, vai conseguir virar 2016 pagando os servidores e os fornecedores.

É muito bom, Deputado Cristiano Araújo. Desde setembro que não se pagam os prestadores de serviços, o pessoal da limpeza, o pessoal da vigilância.

(Manifestação da galeria.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muitos têm condições de vir a esta Casa, porque vêm no seu próprio carro, ou vêm de ônibus, mas o auxiliar de serviços gerais que mora na periferia, e que vai ser demitido porque o patrão não tem condições de manter, pois não está recebendo do GDF, nós não vamos ficar sabendo, Deputada Liliane Roriz! Nós vamos encontrar esse pessoal lá na periferia, desempregado e passando fome.

E outra: eu quero dizer que é bom também – e aí é um equívoco – para o Iprev.

(Manifestação da galeria.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – É bom, Deputada Luzia de Paula, para o Iprev, porque o Iprev vai ter...

(Manifestação da galeria.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – O Iprev vai ter uma carteira de ações, Deputado Prof. Israel, com liquidez. E vocês, que são servidores do BRB, a cada trimestre é feita uma apuração de dividendos. Não só vai ter liquidez o Iprev, como vai ter um rendimento, porque a performance do Banco Regional de Brasília, pelos últimos resultados, mostra que o banco está em plena recuperação. Então, é bom para o Iprev também, Deputada Liliane.

Agora, eu quero dizer a vocês do BRB que estão aí, e falo como técnico e como o maior defensor, como o Deputado Chico Vigilante, de todas as ações do BRB, que é bom para o BRB. É bom para o BRB, Deputado Cláudio Abrantes, sabe por quê? Porque os fundos de previdência do Brasil têm 500 bilhões de reais aplicados em praticamente dois bancos oficiais, que são a Caixa Econômica e o Banco do Brasil.

E, a partir do momento em que, através do fundo do Iprev, que vai ter 15% ou talvez 16% das ações do banco, dependendo da apuração do dia, o BRB passar a ter condições de trazer desses 500 bilhões dos fundos de previdência, desde que comece a apresentar um rendimento para as ações do Iprev, os outros fundos de pensão vão observar e, se for vantagem, vão migrar para o BRB.

Nós temos, Deputado Chico Leite, 500 bilhões de reais aplicados em dois bancos oficiais. A partir do momento em que o BRB começa a apresentar um rendimento favorável ao Iprev, grande parte das aplicações desses 500 bilhões pode vir para o Banco Regional de Brasília.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
1º 12 2016	9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		25	

Agora pergunto... Inclusive não quero entrar na discussão técnica apresentada sobre o TCU, Deputado Wellington Luiz, porque um parecer do TCU tomou como base 2012 a 2015. Houve um equívoco para fazer uma média de 3,9%, quando, na realidade, a média tinha que ser de 5,5, pois a média é de 5 anos. Então, precisava o técnico do Tribunal de Contas da União consultar a assessoria econômica do BRB ou mesmo do Iprev para não apresentar um dado que não é real. Estatística, o sujeito pode estar com a cabeça no forno de micro-ondas e os pés na geladeira que a temperatura média dele é muito boa.

Então, o que eu quero dizer a vocês, Srs. Deputados, é que só existem aspectos positivos nesse projeto. É bom para a população.

(Apupos.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – É bom para o governo, é bom para o Iprev, é bom para o BRB. Não tem uma motivação nem técnica que não nos leve a aprovar o presente projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

(Manifestação da galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão para discutir.

O projeto vai ser votado hoje nesta Casa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero saber se eu estou inscrito.

(Manifestação da galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Eu quero que você respeite os Deputados aqui, porque nós estamos trabalhando e você está aqui querendo esculhambar os Deputados. Que isso!

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, eu quero ter um esclarecimento. Eu estou inscrito?

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Eu quero saber se eu estou inscrito.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Está inscrito.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Muito obrigado.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
1º 12 2016	9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	26	

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Gente, o art. 180 fala que quem já falou não pode falar mais.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Pois é, Sr. Presidente, mas o Regimento determina cinco minutos e, quando o governo está defendendo, o senhor deixa quinze minutos.

(Manifestação da galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra à Deputada Celina Leão.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Se é para atender o Regimento, vamos atendê-lo na íntegra.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PSD. Sem revisão do orador.) – Deputado Juarezão, eu gostaria de pedir a V.Exa. que não cerceie o direito de os Deputados fazerem a discussão do projeto. V.Exa. proibir a fala dos Deputados não é coerente aqui, nesta Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Deputado Cristiano Araújo, eu não estou proibindo, é o art. 180. Por favor, peça à sua assessoria para ver.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Pois é, Sr. Presidente, o Regimento fala em cinco minutos. O Regimento é só para os Deputados da Oposição?

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Nunca foi usado esse artigo nesta Casa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra à Deputada Celina Leão.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra. Permita-me, Deputada Celina Leão, o uso da palavra?

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que este Parlamento mostra uma boa vontade extraordinária. O governo mandou esse projeto esta semana, com toda boa vontade, todas as comissões se reuniram, discutiram, inclusive, a comissão que o Deputado Wasny de Roure integra.

Agora essa mesma boa vontade precisa existir entre os Parlamentares. Nós não podemos deixar aqui que os Parlamentares fiquem impedidos de fazer a discussão, mesmo que isso, em algum momento, ultrapasse o tempo de três, cinco,

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
1º 12 2016		9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		27

dez, vinte minutos. Não importa! Eu acho importante o seguinte: que este Parlamento possa discutir para ter a segurança necessária para decidir, para deliberar.

Então, eu peço a V.Exa. que permita, mesmo que o Regimento, às vezes, não preveja determinadas situações, que os Deputados possam efetivamente apresentar dados para que a discussão possa ser enriquecida.

Eu gostaria apenas de situar aqui, acho que a Deputada Celina Leão vai abordar, o seguinte: a origem. Nós estamos fazendo um recorte aqui, porque nós estamos querendo discutir um projeto apenas porque vai ser bom para pagar salário de funcionário. Mas a pergunta que não quer calar é a seguinte: por que, depois de dois anos de governo, o governo ainda não aprendeu a fazer a provisão necessária para fazer o pagamento do salário dos seus servidores?

Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão para discutir.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero saudar aqui a galeria, os servidores públicos que se fazem presentes.

Quero começar a minha discussão fazendo uma primeira intervenção. É um desrespeito o Governo do Distrito Federal mandar nos últimos quinze dias de parlamento um projeto de suma importância para o servidor público, impedindo um debate, no qual a gente percebe com clareza que faltam vários atores que deveriam falar, vários atores. (Palmas.)

Todos os sindicatos deveriam ser ouvidos. Porque o governo, o papel aceita qualquer coisa, falar que é bom, que vai ser positivo, que vai ser bom para o BRB, que vai ser bom para o servidor. Uma nota técnica uma procuradoria promove para o bem ou para o mal, de qualquer forma. Quem tem que analisar esse projeto, quem tinha que analisar esse projeto com a Câmara, para que a gente desse um voto de confiança, novamente, ao Governo do Distrito Federal, deveriam ser os servidores que estão diretamente envolvidos. (Palmas.)

Agora eles inovam trazendo para essa discussão o BRB, sem sequer ouvir os servidores do banco! "É bom! Não, vai ser bom para o BRB!"

Aqui nós não tivemos... Nem se tivéssemos aqui... Sabemos que há aqui alguns Deputados com formação em economia, contabilidade, mas não há tempo hábil. Esse projeto chegou aqui esta semana para que a gente o analisasse com profundidade para saber o que está votando.

E é tão grave! Vou falar um linguajar bem coloquial para que as pessoas entendam. Votar esse projeto é como se fosse uma escolha: ou você morre de faca,

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
1º 12 2016		9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		28

ou você morre de tiro, porque não sabemos nem o que estamos votando. Tem a nota técnica dizendo que é bom, que vai ser bom para o servidor, que é bom para o GDF, que é bom para todo mundo.

Eu, realmente, não tenho condição de fazer esse debate aqui dessa forma, sem uma audiência pública, sem uma discussão. Sabem por quê? Eu sei que o servidor quer o salário dele em dia, mas ele não está aqui nesta manhã para atestar que a gente vote isso junto com eles. E os que estão aqui são contrários. É difícil isso para nós! "Ah, mas o GDF vai ficar sem salário!" Poxa, vai ficar sem salário! E essa era a alternativa do Governo? Por que ele não chegou para conversar: "olha, realmente, em dezembro, eu não terei salário. Vamos iniciar uma discussão mais ou menos em agosto". Mas ele está tão preocupado em fazer outro tipo de manobra política que ele não está tendo tempo, eu acho, para cuidar do governo. Ele não tem tempo para estruturar o governo. Ele só tem tempo de fazer as armadilhas dele para afastar a Mesa – para isso ele tem tempo. Mas para cuidar das finanças do Governo ele não tem tempo.

É um absurdo e uma falta de respeito com esta Casa!

Eu sei que muitos Deputados aqui são da base, aos quais o Governador faz questão de ligar, de fazer um pedido oficial. Mas o que eu venho falar aqui nesta manhã é que eu, Deputada Celina Leão, realmente não tenho condição nem de debater isso. Como é que se debate isso num plenário sem ter os atores principais aqui? Cadê os sindicatos, os mais importantes, os maiores do Distrito Federal para dar anuência? "Olha, Deputados, podem votar!"

Votamos aqui hoje e não tem ninguém, não é? Semana que vem está lá: "A Câmara mexe no dinheiro do Iprev" e aparece a foto dos Deputados que votaram.

Eu não quero participar desse debate, eu não irei participar desse debate, porque...

(Manifestação da galeria.)

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Vou usar a frase da colega da galeria ali: "Que debate?"

Um projeto que acabou de chegar? Isso não é debate! Isso é um trator, um trator de cima para baixo.

Eu fiz questão de vir, Presidente, porque o senhor sabe que eu sou uma mulher de palavra, falei que eu estaria presente se precisassem de *quorum*. Mas eu vejo que o Governo tem *quorum* suficiente para votar ou rejeitar esse projeto, sei lá.

Eu quero me abster dessa falsa discussão que não existe, porque eu acho que faltam vários atores aqui nesta Casa, nesta manhã: faltam sindicatos, faltam alguns servidores.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
1º 12 2016		9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		29

Só para concluir, Presidente. Cadê uma nota técnica do sindicato dos bancários falando que aceita, que concorda ou que não concorda?

Sr. Presidente, para eu discutir, eu quero realmente terminar minha fala dizendo que, talvez, seja por isso que é tão importante para o Governo manter e trabalhar para nos manter fora da presidência da Casa, porque, se eu fosse a Presidente deste Parlamento, este projeto não seria votado dessa forma. Com certeza, não. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Muito obrigado, Deputada.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure por dois minutos.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós estamos num momento de debater o projeto. Ninguém aqui falou com dois minutos!

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Tudo bem, Deputado, vamos debater o projeto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu já fiz várias considerações, citei o art. 43, § 2º, I, da LRF. Citei a questão da definição do relatório do Tribunal de Contas da União, relatório que só veio a público agora, apesar de ser uma decisão do dia 23. Ainda não era conhecido, Deputado Agaciel Maia, porque o CRP foi liberado no dia 24. Essas informações, como sabem, sempre demoram.

Não vou entrar na questão de média ou não, porque a legislação estabelece que o teto máximo para considerar a taxa é até 6%. O GDF utilizou 5.5%. Não vou também adentrar às ilegalidades frente à Lei Federal nº 9.717, de 1998, porque eu já fiz isso em outros debates.

Quero ainda me ater à portaria do Iprev e ao art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Mais uma vez, Sr. Presidente, nenhum de nós aqui se sente confortável com atraso de pagamento de servidor. Agora, não são todos os Estados. Não são todos os Estados! Os Estados de Minas, Paraná, Rio Grande do Norte, Paraíba e Distrito Federal fizeram esse procedimento. Então, não vamos aqui criar um caos.

Quando a gente nota que, ao mesmo tempo, os governos falam do peso que tem a despesa do servidor público é o mesmo governo que diz que vamos conceder benefícios, perdão de dívidas, prorroga pagamentos *ad infinitum*! Aí, há uma eloquência a esse discurso enorme! Não é apenas o problema da despesa, a crise fiscal que o Estado vive. O que está sendo feito com a receita neste país, dilapidando a autoridade da receita, enfraquecendo a receita é um crime! Isso sim é crime!

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
1º 12 2016		9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	30	

Mas eu queria, já que estou sendo cobrado por falar demais, ater-me ao art. 5º da instrução normativa do Iprev, Instrução nº 1, de 2008, ao art. 5º, no seu § 1º, II.

O § 1º diz:

“§ 1º. O recolhimento da contribuição previdenciária, devida pelo segurado ativo, inativo e pelo pensionista do RPPS/DF, e da contribuição previdenciária patronal, devida pelos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, será efetuado, mediante depósito em conta bancária própria do Iprev/DF.”

E, aí, ele diz claramente no inciso II,

“II - Fundo Previdenciário do Distrito Federal, na hipótese da contribuição incidente sobre a percepção ou pagamento de remuneração de contribuição, a segurado que tenha ingressado no serviço público do Distrito Federal a partir de 1 de janeiro de 2007 ou aos respectivos dependentes.”

Sr. Presidente, aí a gente remete à Lei de Responsabilidade Fiscal no que diz respeito ao art. 8º. O parágrafo único do art. 8º diz: “Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente...” – exclusivamente! – “... para atender ao objeto da sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso”.

Então, Sr. Presidente, poderíamos entrar no que diz respeito à Lei nº 1.252, de 2016, às ilegalidades previstas frente à Portaria nº 402 e 403. Mas eu queria recuperar aqui, com os colegas Deputados, a Lei Complementar nº 899, que foi votada nesta Casa. Ela foi votada dentro de um panorama que nós sequer tínhamos, essa leitura do procedimento de cálculo.

Deputado Chico Vigilante, com todo respeito, não cabe à Caixa Econômica Federal dizer qual é o procedimento de cálculo. Não é finalidade dela, mas é finalidade dos órgãos de controle: Tribunal de Contas do Distrito Federal, Tribunal de Contas da União. Podemos até discordar, mas é o fórum adequado que foi deliberado. Isso não foi deliberado por técnicos. Isso foi deliberado pela Corte dos Ministros.

Como eu estou vendo, há apenas certos assuntos que interessam à Corte definir, porque, quando foi para definir as contas da ex-Presidente Dilma Rousseff, eles foram extremamente impetuosos. Impetuosos! E agora parece que isso não existe. Nem publicado está.

Então, o que nós estamos vivenciando é um descumprimento da legislação. Perdoem-me os colegas, vamos tratar a dificuldade financeira como ela é. Mas, neste momento, o que nós estamos criando, inclusive saindo do modelo da entrega de imóveis... e o governo tem dito que os imóveis vão valorizar mais para um título que é vedado na Lei de Responsabilidade Fiscal. Ela é explícita a vedação. Ninguém pode

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
1º 12 2016		9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		31

dizer! Ninguém pode dizer! É preferível que assuma: “eu estou votando de acordo com o pedido do governador”. Acho mais honesto do que dizer que a lei não diz isso. (Palmas.)

Então, Sr. Presidente, eu lamento que, às vezes, a gente tenha que entrar em um campo no qual as opiniões dos Deputados parecem que desconhecem aquilo que é votado na própria Casa.

Quando se fez a transferência dos imóveis, pelo menos, os imóveis estavam lá. Não estavam fatiados, não estavam com registro, mas estavam lá! Já são do Iprev. O Iprev não tem estrutura de gerenciamento imobiliário, mas eles estão lá! Se vão ser invadidos depois, não sei...

Mas, agora, nós estamos comprando ações, Deputado Joe Valle, que caíram drasticamente: 30%! Elas perderam valor em menos de 2 anos! Em menos de 2 anos! Com todo respeito à atual gestão do banco, mas há uma perda de valor. E é nesse clima, é nessa tendência que iremos comprar, talvez, para vermos se melhora um pouco o valor.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Senhores Parlamentares, nós precisamos ser rápidos, porque precisamos votar o projeto.

Continua em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei tão rápido quanto estão sendo os Deputados da base do Governo, porque nós queremos um tratamento igualitário.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Deputado Wellington Luiz, V.Exa. sempre teve um tratamento com privilégio. V. Exa. sabe disso.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, obrigado! V.Exa. é um amigo.

Sr. Presidente, uma das coisas que estamos contestando, com todo respeito ao Deputado Agaciel Maia, que é um economista, um técnico...

Agora, dizer que a situação é cômoda, não! Pelo amor de Deus! Se tem um setor que está sendo agredido por este Governo, é o servidor público. Então, ele não tem uma situação cômoda. Isso temos que deixar bem claro. E não é cômodo porque são os recursos dele que estão sendo retirados, ao arrepio da vontade, ao arrepio da lei. Então, isso é claro.

Se se está tirando o dinheiro dos servidores para, de alguma forma, facilitar o pagamento de fornecedores. Existem outros instrumentos! Tem que ter criatividade. Por que não regularizam os condomínios? Tem que ser com o bolso do servidor para pagar as dívidas do Governo? Isso é inadmissível!

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
1º 12 2016	9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	32	

E por fim, Sr. Presidente, em respeito ao tempo que V.Exa. me pediu, quando se fala que é bom para o Iprev... Pera aí!

E tem, como exemplo, Minas Gerais. Minas Gerais quebrou com base nessa operação. E nós corremos o risco. Ação sobe e desce. E se ela estiver em baixa daqui a pouco? Olha o risco que esses servidores estão correndo! Veja se não é uma operação de alto risco! Então, espera aí! Não dá para dizer que é bom para todo mundo. Pode ser bom para o Governo atender aos próprios interesses; para os demais, eu duvido.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com toda vênia ao Deputado Wasny de Roure, quando S.Exa. cita a Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 43, § 2º, inciso 1º, lá ela tem uma vedação. Mas a vedação, pelo menos na minha análise, seria, em uma aplicação direta, se o Iprev a fizesse. E o que o Governo está propondo não é essa aplicação direta.

(Manifestações da galeria.)

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Sem revisão do orador.) – Eu estou falando! Respeito, por favor!

(Manifestações da galeria.)

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se houver desrespeito, tem que retirar esse pessoal das galerias.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Pessoal, vocês só querem ouvir o que interessam a vocês? Tem que ouvir os outros Deputados também.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, e a ação, no caso que o Governo está propondo, é uma questão de garantia. Então, com toda vênia ao Deputado Wasny de Roure – lógico, todos aqui têm o seu direito ao voto e ao livre arbítrio –, no caso, eu não vejo qualquer tipo de ilegalidade nesse sentido, porque o Governo ali não está fazendo aplicação. Ele está colocando apenas uma garantia. Então, não tem qualquer desatendimento em relação ao art. 43, § 2º, inciso 1º.

Eu gostaria de pedir a V.Exa. que já colocasse o projeto em votação. Já passou pelas Comissões. Eu acho que já está na hora de a gente votar.

(Manifestações da galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Eu gostaria de pedir a vocês que escutassem os Deputados falar o que interessa a vocês e o que não interessa, mas depois vocês se manifestassem.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
1º 12 2016	9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		33	

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, era essa a questão de ordem que eu iria fazer à galeria. Nós temos muitos Deputados que são contrários e muitos que são favoráveis. Nem a imprensa consegue gravar as posições! Eu acho que é importante.

Depois da fala de cada um deles... Nós temos, inclusive, Deputados no plenário que se acham até diferenciados dos outros...Mas, enfim!

É um pedido que faço a vocês para que deixem o Deputado falar e, assim que ele terminar a fala dele, vocês vão, aplaudem... Porque, senão, a gente nem consegue ouvir o que o Deputado está falando. Eu, por exemplo, não consegui ouvir direito a posição do Deputado Robério Negreiros e a gente está discutindo.

É um pedido que estamos fazendo. Acho que isso é democrático.

Depois que eles falarem, vocês vão. Ok, galera?

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Obrigado, Deputada Celina Leão.

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agora estou falando para discutir.

Na verdade, o que a gente vê é o seguinte: o que o Governo faz? Ele encaminha para esta Casa, com antecedência mínima, um projeto de suma importância e, embutido nisso, vem um discurso: "Olha, se não aprovarem, o servidor fica sem pagamento." Quer dizer: tem um fundo emocional extraordinário. Nem um concurso para ser jornalista da *Globo* exigiria tanto. Quer dizer, os caras são fora de série! Conseguem montar um enredo, tentam emocionar e querem a aprovação da coisa a qualquer preço.

Esse é o primeiro item.

Mas aí nós estamos falando em dinheiro e esse dinheiro pertence a quem? Ao servidor. E aí vem a primeira pergunta que foi colocada aqui: esse servidor foi consultado? Ele quer comprar ações do BRB? Não sei.

Então, eu acho que a coisa já falece na preliminar. Por quê? Porque nós não temos, sequer, a autorização do verdadeiro dono.

Governador governa; não impera! Ele não tem o poder de subtrair a vontade das pessoas. Ele recebe a oportunidade ou a prerrogativa de administrar, mas, não, a de fazer o que bem entende. Não pode ser dessa forma.

Segundo, eu quero aqui tentar demonstrar uma contribuição com o Governo: eu quero ajudar este Governo a solucionar os problemas! Mas a ajuda, Presidente Juarezão, não é a ajuda de quem simplesmente balança a cabeça para o Governo. Aliás, esta foi uma das razões, Deputado Wasny, de com 3 meses de convivência

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
1º 12 2016	9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		34	

com o Governo, eu ter largado a Liderança: porque o que ele queria era exatamente isto, que você fosse ventríloquo dele! E isso as pessoas não aceitam.

Mas eu quero ajudar o Governo apontando caminhos que possam sorver esses débitos. Por exemplo: o Ministério Público de Contas – e isso, anteontem, o Deputado Wellington Luiz revelou a esta Casa – descobriu que os Secretários de Estado deste Governo têm uma ajuda de custo, tem um penduricalho nos seus vencimentos, por intermédio do Conselho de Administração da Terracap.

Então, a Terracap está abarrotada de dinheiro! Usa para pagar! Vão à Terracap e verifiquem! Lá tem dinheiro! Tem tanto dinheiro que está dando para os Secretários de Estado, que – coitados! – ganham pouco. Aliás, o Governador até mandou reduzir o salário... Mas aumentou com essas ajudas. Então, ali tem dinheiro.

Eu vou indagar outra coisa, até pedindo testemunho do Deputado Bispo Renato: quando nós – V.Exa., presidindo, e eu, relatando a CPI dos Transportes – descobrimos que o Governo tinha um crédito perante as empresas de transporte coletivo, que era aquela propaganda, a publicidade na rabeira dos ônibus... Não foi isso que nós descobrimos? E descobrimos mais: que o Governo nunca tinha ido buscar esse dinheiro. Uai, quem está precisando de dinheiro sai correndo atrás dele. Mas o governo nunca foi.

Aí, a gente, acreditando na boa fé do governo atual, fomos lá como quem descobriu a pólvora: "Olha, tem mais uma fonte de arrecadação aqui. Dá para você buscar". Só que os caras não ficaram empolgados, viu, Deputado Agaciel Maia? Eles acharam aquilo mixaria – acho que era uns cinquenta milhões, alguma coisa assim.

Enfim, foi recomendado pela CPI dos Transportes que o governo fosse atrás desse dinheiro – é um crédito que ele tem – mas ele foi? Ele não foi. Ele se insurgiu contra as recomendações e, pior, se insurgiu também contra uma decisão judicial que detectou o mesmo problema.

Essa mesma CPI dos Transportes recomendou que fosse feita uma auditoria, porque era óbvia a sangria ilícita que estava acontecendo. Foi feita essa auditoria? Não, não foi feita essa auditoria. Se foi, o governo também não quer saber disso.

Então, o Deputado Wellington Luiz levantou aqui algo que pode ser uma grande fonte de arrecadação, a questão da regularização dos condomínios. Por que o governo não quer cuidar disso? Por que prefere derrubar as casas do povo? Não sei. Realmente, o governo precisa explicar, mas, se ele quiser dinheiro, é só ele anunciar que vai regularizar condomínios e, evidentemente, praticar alguns atos concretos. Está fácil de se regularizar. Agora, ele não quer.

Então, essas fontes de arrecadação o governo tem disponíveis. Pode fazer e não precisa ficar tentando mandar um enredo de novela de má qualidade para esta Casa, tentando fazer chantagem emocional com a história do servidor público. Servidor público vai receber o salário, porque trabalhou e é devido. Não receber o

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
1º 12 2016	9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	35	

salário, porque nós gatunamos o dinheiro do Iprev, em cumplicidade com o Poder Executivo, isso não pode acontecer.

Estou aqui apenas para dizer, Sr. Presidente, o seguinte: não vamos deixar que este Plenário caia no canto do cisne do governo que há dois anos recebeu a incumbência de governar o Distrito Federal com transparência e seriedade, mas que não cuida do mínimo: pagar as despesas de pessoal que ele tem.

Muito obrigado.

(Manifestações da galeria.)

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que a votação seja nominal.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Ela já é nominal. Ela é obrigatoriamente nominal.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

(Manifestações da galeria.)

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria, antes de mais, dizer que todos nós sabemos da crise precedente que não só o Governo do Distrito Federal, mas também o nosso País vive, quanto à questão orçamentária e financeira, principalmente quanto ao descontrole das contas públicas.

Aqui, não quero acusar governo a, b ou c, porque, na realidade, isso vem acontecendo em diversos anos. Obviamente, é atribuição e obrigação de qualquer gestor, quando assume o mandato, buscar soluções.

Concordo aqui plenamente que existem outras fontes, inclusive, o Deputado Wellington Luiz falou sobre a questão da regularização dos condomínios. Eu digo ainda mais: existe uma outra que pode ser mais rápida que é a regularização da utilização de área pública feita por algumas empresas no Distrito Federal, assim como foi feita a regularização dos puxadinhos na Asa Norte.

Mas é importante que se diga que os compromissos firmados com o Governo do Distrito Federal têm data e hora para acontecer. E muitas dessas ações demoram e não se consegue fazer isso. A data de cumprimento obviamente não se choca ou não consegue se conciliar para honrar os seus compromissos.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
1º 12 2016		9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		36

Aqui eu quero deixar uma coisa bem clara. É que essa transferência de recurso transfere... Mais uma vez, nós estamos, primeiro ponto... Eu quero deixar aqui bem claro que é uma questão de... Não estou aqui discutindo a fórmula do cálculo do superávit. Com relação à fórmula do cálculo do superávit, se o Tribunal de Contas da União a questionou, que o Governo do Distrito Federal se defenda no Tribunal de Contas da União.

O que nós estamos aqui debatendo é o que diz o art. 1º do projeto de lei em comento e eu quero repeti-lo. Aí, para quem sabe um pouco de semântica jurídica, nós estamos autorizando a reversão de, caso haja superávit, um percentual de superávit para o Fundo Previdenciário, que é deficitário. Isso está no art. 1º.

Não estou aqui discutindo a forma do cálculo. Estou aqui discutindo uma autorização prévia de, se houver um superávit, isso será feito com base no que está estabelecido nessa lei.

Tanto que a própria ementa do projeto de lei diz que autoriza reversão de parte do superávit, parte do superávit. Quero deixar isso bem claro.

Bem, o que é interessante aqui citar, porque alguns Parlamentares citaram a legislação, eu também queria citar a legislação... Eu queria só pedir... Todos nós falamos e ninguém ficou gritando para ir votar. Eu queria só terminar o meu raciocínio, porque eu acho...

Só um minutinho, Deputado Chico Vigilante. Só um minutinho. Eu só queria terminar de concluir a minha fala, porque é um desrespeito, eu acredito.

Todos os Deputados falaram mais de uma vez e enfim...

O art. 58 da Lei Complementar nº 769, de 2008, que criou o Iprev, Deputado Bispo Renato Andrade, autoriza que dentro do seu patrimônio do Iprev possa se ter as participações societárias de propriedade do Distrito Federal, com base no inciso XII da referida lei, ou seja, só que, para que o Distrito Federal possa repassar essas ações, precisa ser mediante prévia autorização legislativa.

O que eu acho interessante é que, se quisessem proibir que o Iprev recebesse ações de empresas do Governo do Distrito Federal, discutissem isso na época em que aprovaram a Lei Complementar nº 769, de 2008, porque essa lei autoriza que as ações das empresas do Distrito Federal podem compor o patrimônio do Iprev.

Então, se na época essa fonte de recurso fosse tão ruim, como estão dizendo, por que não mobilizaram para vetar esse artigo que foi aprovado no ano de 2008?

E, para finalizar, Sr. Presidente, quero deixar claro que o art. 3º da Resolução nº 3.922, de 2010, do Conselho Monetário Nacional, diz o seguinte:

Art. 3º Para efeito desta Resolução, são considerados recursos:

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
1º 12 2016	9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	37	

IV - os títulos e os valores mobiliários.”

Era só isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Muito obrigado, Deputado.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Bispo Renato Andrade.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caros colegas, galeria, eu ouvi atentamente cada um dos pronunciamentos, mesmo porque não é um assunto que eu domino. E, quando a gente não sabe daquilo que domina, a gente tem que ouvir.

Ouvi os Deputados, conversei com vários assessores de vários Deputados, fiz questão de ligar também para alguns sindicalistas, presidentes de sindicatos, porque eu acho que eu não represento o meu voto aqui dentro. Eu represento o voto do povo aqui dentro da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Então, é importante a gente ponderar o seguinte: o servidor quer receber salário. Eu sou casado com uma servidora pública. Várias pessoas da minha família são servidores públicos. Sou pastor e, na nossa igreja, há muitas pessoas que são servidores públicos.

Eu quero que todos recebam, eu quero que todos recebam, mas eu não posso contrariar o que é a legislação. E mais ainda, e mais ainda: é importante que a gente diga que não existe base de confiança aqui dentro. É por causa de confiança, de acreditar em alguém para ter confiança, que hoje eu respondo a uma ação no Ministério Público. Então, eu não confio em ninguém, a não ser em mim.

Hoje, eu não estou preparado para votar este projeto, mesmo porque o que nós temos acompanhado, dentro daquilo que nós estamos vendo, exatamente... É legal fazer o pagamento do servidor? É. Mas passar por cima da legislação para que a gente possa fazer com que isso aconteça eu acho uma arbitrariedade.

Então hoje, hoje, eu não estou pronto para votar este projeto. Eu acho que seria bom senso, seria bom senso, bom senso, se todos pudessem ser ouvidos, todos os atores envolvidos, para que todos nós possamos emitir o nosso posicionamento às pessoas que possam vir.

Então, hoje, faço um apelo ao bom senso, ao bom senso, ao bom senso, do Governador Rodrigo Rollemberg, do Zé Flávio, que representa aqui o governo. E que a gente possa amadurecer isso e, por que não, discutir este assunto, chamar as pessoas envolvidas, para que todos possam votar com tranquilidade.

Hoje, eu gostaria de dizer que não estou preparado para votar este projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

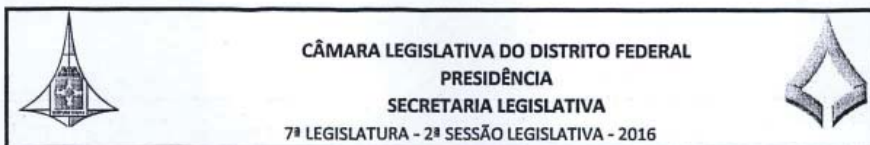
 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início		Sessão/Reunião		Página
1º 12 2016	9h17min.		25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		38

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 90/2016 DATA: 01/12/2016
AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO
TURNO: 1º (X) 2º () RED. FINAL ()

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1				
3	CELINA LEÃO	PPS		1				
4	CHICO LEITE	REDE	1					
5	CHICO VIGILANTE	PT	1					
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1				
8	DELMASSO	PTN	1					
9	JOE VALLE	PDT	1					
10	JULIO CESAR	PRB	1					
11	LILIANE RORIZ	PTB			1			
12	LIRA	PHS	1					
13	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
14	PROF. ISRAEL	PV	1					
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1				
18	RICARDO VALE	PT	1					
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT		1				
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1				
24	JUAREZÃO	PSB	1					
RESULTADO			17	6	1	0	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADO	
17	VOTOS SIM
6	VOTOS NÃO
1	ABSTENÇÕES
0	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
24	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
1º 12 2016	9h17min.	25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		39	

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nós estávamos tentando fazer uma obstrução – só para explicar, porque os senhores vão mudar os votos – para ver se não daria os 13, mas o *quorum* é de 22. Então nós realmente não iríamos conseguir, com a obstrução, que o projeto não fosse votado. Então, estava em obstrução, mas nós perderíamos de qualquer forma. Então, eu quero que coloquem aí que o meu voto é “não”, ok?

DEPUTADA TELMA RUFINO – Retificando o voto da Deputada Celina Leão, o voto da Parlamentar passa de “obstrução” para “não”.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis, 6 votos contrários e 1 abstenção.

Está aprovado o projeto em 1º turno.

A matéria segue a tramitação regimental.

Convoco as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados para a segunda sessão extraordinária, com início imediato, para a discussão e a votação, em segundo turno, do Projeto de Lei Complementar nº 90, de 2016, de autoria do Poder Executivo.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão extraordinária.

(Levanta-se sessão às 11h56min.)